



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof.
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 14 de fevereiro de 2017.
3
4 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniu-se, às quatorze horas
5 e trinta minutos, o Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto
6 Carvalho – Itabaiana. Estiveram presentes: Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna, Profa.
7 Dra. Jeane de Cássia Nascimento Santos, Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni, Profa. Dra.
8 Vilma Mota Quintela, Profa. Dra. Maria Jeane dos Santos e Profa. Dra. Jacqueline Ramos.
9 Na situação de visitantes: Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira Mariano e Profa. Dra.
10 Christina Bielinski Ramalho. Faltas: Anailze de Jesus Andrade, Marco Aurélio Novais
11 Vasconcelos e Jussany de Jesus Oliveira. A reunião foi presidida pelo Presidente do
12 Colegiado Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna e secretariada pelo Técnico-
13 administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2.**
14 **Aprovação da ata da reunião do dia 16/01/17. 3. Solicitação de apreciação para**
15 **reformulação do PPC do DEDI. 4. Solicitação de anuência para reformulação do PPC**
16 **do DQCI. 5. Encaminhamento do NDE sobre o trabalho de adequação do PPC às**
17 **novas Normas Acadêmicas da UFS. 6. Solicitações dos alunos de disciplinas para**
18 **2017/1. 7. Solicitações de disciplinas externas 2017/1. 8. Apreciação do Processo**
19 **nº016273/2016-70: solicitação de revisão de nota da disciplina Crítica Literária**
20 **(2015.2). 9. Apreciação do Processo nº000497/2017-41: Equivalência de disciplinas. 10.**
21 **Apreciação do ad referendum de quebra de pré-requisito: processos nº000510/2017-61**
22 **e nº 000509/2017-37. 11. O que ocorrer.** Havendo *quórum*, o Prof. Beto, presidente do
23 Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, seguindo a ordem dos pontos
24 de pauta. **1. Informes.** Não houve. **2. Aprovação da ata da reunião do dia 16/01/17.** O
25 texto da ata da reunião ordinária do dia 16/01/16 foi lido e apreciado, sendo aprovado por
26 unanimidade. **3. Solicitação de apreciação para reformulação do PPC do DEDI.** O Prof.
27 Beto, a pedido do Departamento de Pedagogia, expôs aos conselheiros, para apreciação, as
28 alterações de nomenclatura, ementa, carga horária e bibliografia básica realizadas nas
29 disciplinas ofertadas pelo DEDI ao DLI. Essas alterações farão parte no novo PPC de
30 Pedagogia, que se encontra em fase de construção, e buscam atender às novas diretrizes de
31 formação de professores, melhorar as ofertas e diminuir as burocracias de pedidos de
32 equivalência pelos alunos, destacou a chefe do DEDI, Profa. Lúvia, no memorando
33 encaminhado ao DLI. A disciplina Introdução à Filosofia, atualmente obrigatória para o
34 curso de Letras, foi incorporada pela disciplina Filosofia da Educação, já presente na matriz
35 curricular do curso de Pedagogia, inclusive como optativa na grade curricular do curso de
36 Letras. Sendo assim, os componentes curriculares Introdução à Filosofia e Filosofia da
37 Educação, obrigatório e optativo, respectivamente, para o curso de Letras, passam a ser um
38 só, qual seja: Filosofia da Educação. A disciplina Introdução à Psicologia da
39 Aprendizagem, atualmente obrigatória para o curso de Letras, se fundiu com a disciplina
40 Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem I, que não faz parte da atual grade
41 curricular de Letras, passando a se chamar Psicologia da Educação I. A disciplina
42 Introdução à Psicologia do Desenvolvimento, atualmente optativa para o curso de Letras, se
43 fundiu com a disciplina Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem II, que não faz
44 parte da atual grade curricular de Letras, passando a se chamar Psicologia da Educação II.
45 A disciplina Legislação e Ensino, atualmente obrigatória para o curso de Letras, incorporou

Fábio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

46 as disciplinas Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e Estrutura e Funcionamento
47 do Ensino, mantendo a nomenclatura Legislação e Ensino. A carga horária desses
48 componentes curriculares se manteve a mesma, isto é, 60h/a. As ementas e as referências
49 bibliográficas ficaram de ser enviadas por e-mail aos conselheiros para uma apreciação
50 mais detida. Da apreciação concluiu-se que, a priori, as alterações não provocariam
51 nenhuma repercussão no projeto de reformulação do PPC de Letras que necessitasse uma
52 análise mais acurada, pelo menos no que diz respeito à carga horária letiva. **4. Solicitação**
53 **de anuência para reformulação do PPC do DQCI.** O Prof. Beto apresentou o pedido do
54 DQCI de anuência para inclusão dos componentes curriculares Produção e Recepção de
55 Texto I, Inglês Instrumental I e Espanhol Instrumental I, como optativos, no novo PPC do
56 curso de Química. O Prof. Beto argumentou que a inserção desses componentes como
57 optativos não traria sobrecarga ao DLI, visto que a prioridade de atendimento é dos
58 componentes obrigatórios. Além do mais, seria positivo ampliar o acesso à língua
59 estrangeira aos discentes e quiçá a possibilidade de futuramente conseguirmos professor de
60 língua no quadro efetivo. O pedido em apreciação foi aprovado por unanimidade. **5.**
61 **Encaminhamento do NDE sobre o trabalho de adequação do PPC às novas Normas**
62 **Acadêmicas da UFS.** Dado o avançar das horas, bem como em razão da complexidade do
63 tema a ser apreciado, o Colegiado deliberou por ser convocada uma reunião extraordinária
64 para o dia 17/02/17, sexta-feira, às 15 horas. **6. Solicitações dos alunos de disciplinas**
65 **para 2017/1.** Até a data em que esta reunião foi realizada, não havia pedido de oferta de
66 disciplinas, para o período 2017/1, por parte dos discentes, para apreciação. **7. Solicitações**
67 **de disciplinas externas 2017/1.** O Prof. Beto apresentou os pedidos externos de oferta de
68 disciplinas para 2017/1: o Departamento de Ciências Contábeis solicitou Produção e
69 Recepção de Texto I (turma completa, dado que se trata de componente curricular
70 obrigatório); o Departamento de Sistemas de Informação, 15 vagas de Inglês Instrumental I,
71 preferencialmente no período vespertino; o Departamento de Administração, 15 vagas de
72 Inglês Instrumental I, preferencialmente no período no noturno; o Departamento de
73 Educação, Produção e Recepção de Texto I (turma completa, vez que se trata de
74 componente curricular obrigatório), preferencialmente na segunda-feira, das 18h50 às
75 22h20; o Departamento de Química, 5 vagas de Inglês Instrumental I e 5 vagas de Produção
76 e Recepção de Texto I. As solicitações foram aprovadas por unanimidade, ficando os dias e
77 horários das ofertas a serem enviados aos respectivos departamentos, tão logo fosse
78 concluído o planejamento 2017/1. **8. Apreciação do Processo nº016273/2016-70:**
79 **solicitação de revisão de nota da disciplina Crítica Literária (2015.2).** Em razão de a
80 Profa. Vilma não ter conseguido a documentação solicitada pelo Colegiado na reunião do
81 dia 27/10/17, o ponto em apreciação foi transferido para a próxima reunião. **9. Apreciação**
82 **do Processo nº000497/2017-41: Equivalência de disciplinas.** Visto que os componentes
83 curriculares apresentados no pedido de equivalência são da responsabilidade do curso de
84 Pedagogia, os conselheiros deliberaram pelo envio do processo ao DEDI, para que o
85 Colegiado deste curso aprecie e emita parecer. **10. Apreciação do ad referendum de**
86 **quebra de pré-requisito: processos nº000510/2017-61 e nº 000509/2017-37.** **11.** O Prof.
87 Beto relatou que os pedidos dos discentes José Hélio Brito dos Santos e Andrea de Almeida
88 Santos de quebra de pré-requisito, conforme o histórico e a evolução curricular anexados no
89 processo, atendiam ao requisito disposto na Resolução nº 21/2013/CONEPE, qual seja,
90 observar o tempo mínimo exigido para conclusão do curso definido no projeto pedagógico

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

91 do curso, que no caso de Letras é três (3) anos. Sendo assim, para dar celeridade ao
92 andamento do processo, o Prof. Beto aprovou por *ad referendum* o pedido de quebra de
93 pré-requisito da disciplina Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa I (pré-requisito:
94 Semântica e Pragmática), tanto no caso do aluno José Hélio Brito dos Santos, como no caso
95 da aluna Andrea de Almeida Santos. O *ad referendum* foi posto em votação, sendo
96 aprovado por unanimidade. 11. O que ocorrer. Não houve. Finda a reunião, eu, Arlei
97 Batista de Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos
98 os presentes. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, quatorze dias do mês de
99 fevereiro de dois mil e dezessete.

Dali mandado chiseira

Arlei Batista de Lima

Arlei Batista de Lima

Arlei Batista de Lima

Fabí Elias V. Trauzzi

Fabí Elias V. Trauzzi